



P O R T A R I A N.º 23/2018-DF

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ÍTALO OSVALDO ALVES DA SILVA, JUIZ SUBSTITUTO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE CAMPINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 626, de 29 de abril de 2003, que estabelece como Feriado Municipal o dia 06 de agosto, data comemorativa ao Senhor Bom Jesus, Padroeiro da cidade de Campinópolis-MT;

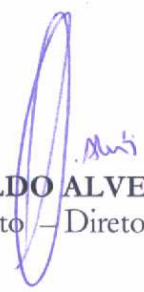
RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** o expediente do Foro Judicial e Extrajudicial da Comarca de Campinópolis, no dia 06.08.2018 (segunda-feira), em razão da comemoração do Padroeiro da Cidade;

Art. 2º - **PRORROGAR** para o 1º dia útil subsequente, os prazos processuais que por ventura vencerem nessa data.

Publique-se e Cumpra-se, remetendo-se cópia desta à Presidência do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Corregedoria Geral da Justiça, ao Departamento de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Campinópolis, 23 de julho de 2018.


ÍTALO OSVALDO ALVES DA SILVA
Juiz Substituto – Diretor do Foro